

GUIA DO IDOSO

Município de Vila Viçosa



Índice

- Segurança Social
- Centros de Convívio | Centros de Dia | Serviço de Apoio Domiciliário
- Outros apoios
- Cultura e lazer
- Setor de Ação Social e Saúde
- Contactos úteis

Ficha Técnica

Direção Geral

Mónica Lobo

Coordenação do Projeto

Maria da Conceição Aurélio

Apoio

Renata Passo

Projeto Editorial e Direção Gráfica

Bruno Cardoso

Filipa Vilas Boas

Impressão

Print Digital

Tiragem

300 Exemplares

Periodicidade

Edição Única

Edição

Vila Viçosa, outubro de 2024

Propriedade

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Figurantes

Universidade Sénior de Vila Viçosa

Distribuição Gratuita

Os idosos constituem um grupo importante da sociedade portuguesa e a elaboração deste GUIA, vem no sentido de facilitar o acesso a uma informação rápida sobre os direitos e benefícios que são concedidos. Pretende-se assim:



INFORMAR sobre os direitos e benefícios reconhecidos e os que, por serem extensivos a toda a população, abrangem também os idosos;



AJUDAR os idosos a identificar a forma de exercer os seus direitos;



ORIENTAR os idosos para os serviços que poderão informar acerca das respostas.

Segurança Social



Pensão de Velhice

Atribuição de pensão mensal, de montante variável com direito ao 13º mês.

Quem pode beneficiar:

- Quem for beneficiário do regime contributivo de Segurança Social;
- Idade igual ou superior a 66 anos e 4 meses (em 2024);
- Que tenham descontado durante pelo menos 15 anos para a Segurança Social.

Pensão Social de Velhice

Atribuição de um valor pago mensalmente às pessoas de idade igual ou superior a 66 anos e 4 meses.

Apoia os beneficiários não abrangidos por qualquer sistema de proteção social obrigatória ou que não têm descontos suficientes para a Segurança Social para ter direito à Pensão de Velhice

Quem pode beneficiar:

- Cidadãos nacionais, residentes em Portugal;
- Cidadãos estrangeiros, residentes em Portugal, abrangidos pelos regulamentos comunitários de Segurança Social;
- Quem não completou o período mínimo de contribuições exigido para a atribuição de uma pensão ou se a mesma for de valor mensal inferior ao da pensão social (245,79€).

Complemento Solidário para Idosos (CSI)

É um valor pago mensalmente aos idosos com baixos recursos e aos pensionistas de invalidez que não sejam titulares da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Quem pode beneficiar:

- Idosos de baixos recursos residentes em Portugal, com idade igual ou superior ou a 66 anos e 4 meses.

Nota: Os pensionistas de invalidez não têm idade mínima para requerer o Complemento e podem requerer, exceto, se forem beneficiários da Prestação Social para a Inclusão. No caso de beneficiários com idade superior a 66 anos e 4 meses, só poderão requerer o CSI os que não tiverem direito a Pensão Social de Velhice.

Condições de acesso:

- Se for casado (ou viver em união de facto há mais de 2 anos) os recursos do casal têm de ser inferiores ou iguais a 12 614,00 euros por ano e os recursos da pessoa que pede o CSI inferiores ou iguais a 7 208,00 euros por ano;
- Se não for casado (nem viver em união de facto há mais de 2 anos) os seus recursos têm de ser inferiores ou iguais a 7 208,00 euros por ano.

Benefícios:

- Acesso a medicação gratuita;
- Aquisição de óculos e lentes (75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos);
- Aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis (75% da despesa, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos).

Complemento por Dependência

É uma prestação paga mensalmente aos pensionistas que se encontram numa situação de dependência e que precisam da ajuda de outra pessoa para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana (porque não conseguem fazer a

sua higiene pessoal, alimentarem-se ou deslocarem se sozinhos).

Quem pode beneficiar:

As pessoas que estejam a receber:

- Pensão de Invalidez;
- Pensão de Velhice;
- Pensão de Sobrevivência;
- Beneficiários do Seguro Social Voluntário;
- Pensão Social de Velhice;
- Pensão de Orfandade;
- Pensão de Viuvez;
- Complemento por Dependência;
- Pensão Rural Transitória;
- Beneficiários da Prestação Social para a Inclusão.

Complemento por Cônjuge a cargo

É um apoio em dinheiro pago mensalmente aos pensionistas de velhice e invalidez do regime geral, com pensão iniciada antes de 01/01/1994, cujo cônjuge (marido ou mulher) tenha rendimentos iguais ou inferiores a 44,88€ por mês (a partir de 01 de janeiro de 2024).

Quem pode beneficiar:

- Pensionistas de invalidez e de velhice.



Para mais informações:

Serviço Social de Vila Viçosa - Segurança Social
Rua Dr. Couto Jardim, Nº 47 R/C
7160-263 - Vila Viçosa

Centros de Convívio Centros de Dia Serviço de Apoio Domiciliário



Centros de Convívio

Resposta social de apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas, residentes no Concelho.



Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa

Bencatel

Terça-Feira

Pardais

Quarta-Feira

São Romão

Quinta-Feira

Centros de Dia (C.D.)

Resposta social que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção no seu meio social e familiar, das pessoas com 65 e mais anos.



Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa

Bencatel

Pardais

São Romão

Estrutura Residencial para Idosos (ERPI)

Resposta social destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para idosos.



Lar de Idosos Ciladas, São Romão



Casa de Repouso António Reixa Lobo

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e/ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

- Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- Higiene habitacional;
- Fornecimento e apoio nas refeições;
- Tratamento da roupa do uso pessoal do utente;
- Administração de medicação;
- Atividades de animação e socialização, deslocação a entidades da comunidade.



FUNDAÇÃO
UNITATE
(Apoio para pessoas com deficiência)

Outros Apoios





Cartão Municipal de Apoio Social

Visa contribuir para a dignificação, bem-estar e melhoria das condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos com baixos rendimentos do Concelho de Vila Viçosa.

Benefícios:

- 50% em todas as tarifas, taxas e licenças camarárias, exceto as referentes à exploração de atividades comerciais, industriais ou de serviços;
- 50% nos bilhetes de entradas nas piscinas municipais;
- 50% nos bilhetes de cinema no Cine-Teatro Florbela Espanca;
- 50% nas entradas nos campos de futebol do Concelho, mediante protocolo a celebrar com os clubes de futebol do Concelho de Vila Viçosa;
- 50% na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados;
- 50% da taxa do IMI;
- Oficina domiciliária do idoso (pequenas reparações de âmbito doméstico);
- Material Ortopédico cedido de forma gratuita.



Serviço de Teleassistência

O Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa estabeleceram um protocolo no sentido de implementar um serviço para os munícipes em situação de dependência, isolamento e sem apoio familiar próximo.

- Funcionamento 24h por dia / 365 dias por ano
- Mensalidade de 15€
- Comparticipação de 50% (7,5€) para beneficiários do Cartão Municipal de Apoio Social

Material Ortopédico: Banco de Ajudas Técnicas

O sector de Ação Social e Saúde possui um banco de material ortopédico que tem como objetivo apoiar na resolução de problemas a todas as pessoas com dificuldades ligadas ao aparelho motor e de deficiência, e ainda às pessoas idosas, indispensáveis ao seu bem-estar, autonomia e qualidade de vida. O material é cedido mediante uma caução.

Ajudas Técnicas:

- Cadeiras de rodas;
- Andarilhos com e sem rodas;
- Pedaleiras para mãos e pés;
- Cadeiras para higiene;
- Canadianas para adultos e crianças;
- Camas articuladas.

A Cruz Vermelha Portuguesa – Vila Viçosa também dispõe de aluguer de ajudas técnicas (cadeiras de rodas, canadianas, tripés, andarilhos, camas articuladas e colchão anti-escaras). Desconto para sócios CVP.

Para mais informações:

Balcão Único do Câmara Municipal de Vila Viçosa
Tel: 268 889 310

Setor de Ação Social e Saúde
Rua Gomes Jardim, N.º 13 – Vila Viçosa.
Tel: 964 494 072



Cultura e Lazer

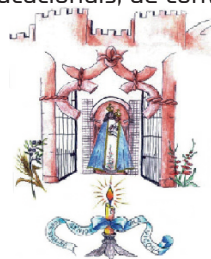


Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa

Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da dinamização regular de um conjunto de atividades socioculturais, educacionais, de convívio e de lazer.

Quem pode beneficiar:

- Cidadãos com mais de 55 anos



Museus de Vila Viçosa

Acesso gratuito para pessoas com mais de 65 anos aos museus que pertencem ao Município de Vila Viçosa:

- Museu do Mármore – Raquel de Castro;
- Museu do Estanho – Apeles Coelho;
- Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa;
- Coleção Visitável da Farmácia Monte;
- Casa Museu Bento de Jesus Caraça.

Passeio cultural

Passeio dinamizado anualmente pela Câmara Municipal de Vila Viçosa com o intuito de estimular o enriquecimento pessoal e social, de forma a proporcionar momentos de diversão e entretenimento aos idosos do Concelho.

Quem pode beneficiar:

- Reformados e pensionistas.



As Juntas de Freguesia de Bencatel e de Pardais fazem transporte para levantar reformas com aviso prévio no dia anterior.

Fundação UNITATE

A Fundação UNITATE, no âmbito da sua missão de promoção do bem-estar e qualidade de vida da população sénior, desenvolve em Vila Viçosa um conjunto de respostas que visam melhorar a saúde física e mental dos mais velhos.

- **Ginástica Sénior** - as sessões de ginástica são orientadas por profissionais especializados, que ajustam os exercícios às necessidades e limitações de cada participante, promovendo um ambiente seguro e motivador.
- **Espaços Oficiais** - proporcionam um ambiente onde os seniores podem dar continuidade ou retomar práticas artesanais e ofícios manuais, como a costura ou outras atividades criativas.
- **Carrinhas Sociais** - são uma resposta crucial para a mobilidade e acessibilidade dos seniores. Pretende facilitar o transporte dos idosos, seja para consultas médicas, atividades recreativas ou encontros comunitários, garantindo assim que nenhum cidadão sénior fique excluído por falta de meios de deslocação.

FUNDAÇÃO
UNITATE

Setor de Ação Social e Saúde



- Informar os munícipes sobre os seus direitos e recursos existentes;
- Atendimento Social;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);
- Entrevistas para diagnóstico / avaliação da situação socioeconômica da família ou indivíduo;
- Prestar apoio psicossocial;
- Acompanhamento social das famílias e idosos carenciados;
- Encaminhamento das situações para outras entidades da comunidade;
- Promover o trabalho de parceria entre as várias entidades locais, com vista à aplicação de recursos e desenvolvimento local.

Atendimento:

Segunda a Sexta-Feira

09h00 - 12h30

14h00 - 17h30

Rua Gomes Jardim, Nº 13 – Vila Viçosa.

Tel: 964 494 072

**Município de
Vila Viçosa**
Serviço Social e Saúde



Contactos úteis

• Bombeiros de Vila Viçosa:	268 889 160
• Câmara Municipal de Vila Viçosa:	268 889 310
• Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa:	268 980 117
• Centro de Saúde de Vila Viçosa:	268 886 100
• Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa:	268 889 490
• DECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor):	266 744 564
• Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa:	268 881 013
• Junta de Freguesia de Bencatel:	268 409 170
• Junta de Freguesia de Pardais:	268 449 243
• Junta de Freguesia de Ciladas:	268 969 150
• Junta de Freguesia de N ^a Sr ^a da Conceição e São Bartolomeu:	268 881 321
• Linha do Cidadão Idoso:	800 203 531 (chamada gratuita)
• Linha Saúde 24:	808 24 24 24
• Linha Sos Voz Amiga:	213 544 545 / 912 802 669 / 963 524 660
• Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa:	268 889 024
• Segurança Social de Vila Viçosa:	300 517 540
• Fundação UNITATE:	268 980 179

Chamadas com custo para a rede fixa e móvel nacional

“Se o tempo envelhecer o seu
corpo, mas não envelhecer a sua
emoção, você será sempre feliz.”

